



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	39	2 0 2 1	Centro Distrital de Lisboa	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	2	1 9 8 4		
		Ano		

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C a s a d e R e p o u s o P o i s o N o s s a				
	S e n h o r a d e F á t i m a				
Localização do estabelecimento	R u a D . C r i s t ó v ã o d a G a m a n . º 1 3				
Localidade	L i s b o a				
Código postal	1 4 0 0 - 1 3 3 R e s t e l o				
Distrito	Lisboa	Concelho	Lisboa	Freguesia	Belém
Telemóvel / Telefone	213 013 082	Fax		E-mail	cr.costadeprata@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C a s a d e R e p o u s o C o s t a d e P r a t a L d .
Morada	R u a C a s a l R i o V e r d e n . º 9
Localidade	P o n t e d e R o l
Código postal	2 5 6 0 - 1 0 8 P o n t e d e R o l


### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	38	( Trinta e oito utentes	) utentes.
		(por extenso)	

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1   1 1   3 0	
ano      mês      dia	Diretora Adjunta do Assistência e Cuidado Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**